

## **RESOLUÇÃO DA CMA Nº 08 DE 25 DE JUNHO DE 2009**

Designa servidores públicos responsáveis pelas informações a serem prestadas através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge – e-Sfinge-Obras – do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e os responsáveis pelo cadastro de informações do Sistema Instantâneo de Auxílio ao Controle Interno.

O COORDENADOR DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 24 de junho de 2005 e pelo Decreto 7.119, de 10 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Estadual nº 202/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, no artigo 9º, que determina as responsabilidades pela prestação de informações ao Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa 001/2003, do TCE/SC;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 17 e 18 da Instrução Normativa nº 04/2006 da Coordenadoria da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO o que estabelecem o § 3º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas nº 01/2004 e o artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2005, as quais dispõem sobre a implantação do

Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-Sfinge, as responsabilidades e cumprimento de prazos das remessas de dados e informações pertinentes ao controle externo;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Instantâneo de Auxílio ao Controle Interno, a ser realizada nas Unidades Gestoras do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Resolução, para o cumprimento dos prazos de remessa das informações, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através dos Sistemas e-Sfinge (anexo I) e e-Sfinge Obras (anexo II), bem como, demais informações relativas ao Sistema Instantâneo de Auxílio ao Controle Interno (anexo I).

§ 1º – A periodicidade de remessa de informações ao Tribunal de Contas do Estado, referentes aos sistemas e-Sfinge, deve obedecer ao Anexo III desta Resolução, em observância ao anexo da Instrução Normativa nº 04/2006/CMA.

§ 2º - A emissão, **no Sistema e-Sfinge Obras**, do Recibo (Isenção ou Informações Prestadas) deve ser feita até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

§ 3º - A periodicidade de remessa de informações do Sistema Instantâneo de Auxílio ao Controle Interno será definida em Comunicação Interna, a ser enviada pela Coordenadoria da Moralidade Administrativa às Unidades Gestoras do Município.

Art. 2º - Os servidores nesta Resolução designados deverão manter sigilo das informações prestadas, e comunicar diretamente ao Controle Interno as eventuais divergências constatadas durante o cadastro.

Art. 3º - Esta Resolução revoga o disposto na Resolução da CMA nº. 02, de 03 de maio de 2007.

Itajaí, 25 de junho de 2009.

**MÁRCIO MURILO SAGAZ**

Coordenador da Moralidade Administrativa

Coordenadoria da Moralidade Administrativa  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 341-6094 • Fax 341-6132



## ANEXO I

### RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO DO SISTEMA E-SFINGE GESTÃO E DO SISTEMA INSTANTÂNEO DE AUXÍLIO AO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO	NOME	SUPLENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	RICARDO LEAL BORBA	JULIANA DEBARBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO	EDLIA FARIAS KLEVER
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	EVERALDO I. DESIDÉRIO	SAMANTHA R. G. FABIENSKE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MARCIA REGINA DA SILVA ATAIDE	GRAZIELA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CLAUDIA RENATA QUINTINO	LEONARDO BECKERT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	JAIRO SANTOS	JEAN VALTER SESTREM
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ANDRESSA M. DE ANDRADE	CAMILA LOURENÇO DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JULIA BEATRIZ BETT DE SÁ	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ELTON JOSÉ BLAGESKI JR.	JONATÃ CELSO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. CORPO DE BOMBEIROS DE ITAJAÍ	DANIEL BAZANELLA CARDOSO	EVERLEI PEREIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ	CLEIDE RONCHI	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	ADRIANA ROGGE	RAFAEL PLIESKI
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADM.- FEAPI	JULIA BEATRIZ BETT DE SÁ	EDSON JOSÉ DE SOUZA
FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS	CAMILA SILVA LIMA	ROBSON RODRIGO P. DA FONSECA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	JULIETE ARIANE TEIXEIRA	JOSEMIR DOS SANTOS
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA – SEMASA	VALKYRIE FABRE	ROBERTO STRELOW
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ	ROSELI MELNEK	GIOVANA NADIR SCHWEIZER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ	FERNANDO KOTOWISCK	SIMONE DOS SANTOS
CÂMARA DE VEREADORES	ORLI CALBUSCH	PAULO NORBERTO R.LAZIER



## ANEXO II

### ADMINISTRADORES / USUÁRIOS DO SISTEMA E-SFINGE OBRAS

UNIDADE GESTORA	ADMINISTRADOR/ USUÁRIO	SUPLENTE
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ</b>		
- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	IRENE DA SILVA GUIDINI	ELSA SOFIA HAUTMANN
- SECRETARIA DE OBRAS	MORGANA MARIA PHILIPPI	ERICO PEDRO DE SOUZA
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	JOSÉ CARLOS DA COSTA	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA
- SECRETARIA DE URBANISMO	MARCOS BENEDET	LUIZ FELIPE UNGERICHT
- SECRETARIA DA HABITAÇÃO	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	ALEXANDRE PRAZERES
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	JULIETE ARIANE TEIXEIRA	JOSEMIR DOS SANTOS
<b>FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS</b>	CAMILA SILVA LIMA	ROBSON RODRIGO P. DA FONSECA
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ</b>	JUCÉLIO JOÃO DA SILVA	CLEIDE RONCHI
<b>FUNDAÇÃO ITAJAIENSE DE TURISMO</b>	ANDRESSA M. DE ANDRADE	CAMILA LOURENÇO DA SILVA
<b>FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADM.- FEAPI</b>	EDSON JOSÉ DE SOUZA	JULIA BEATRIZ BETT DE SÁ
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	ADRIANA ROGGE CONTE	RAFAEL PLIESKI
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	LUCIANO PINHEIRO	JEAN SESTREM
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	IOLANDA CÂNDIDO CORRÊA CABRAL	ELTON J. BLAJESKI JÚNIOR
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	JULIA BEATRIZ BETT DE SÁ	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
<b>FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS DE ITAJAÍ</b>	FÁBIO LUIS ALVES	EVERLEI PEREIRA
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA SEMASA</b>	CARLOS ALTIERI POLLEZI	MARINA SCHMITT
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ</b>	ANDRÉ L.P.L. DA SILVA JR.	RAFAEL P. OLIVEIRA ROCHA
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ</b>	SIMONE DOS SANTOS	MONIQUE DOS SANTOS
<b>CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ</b>	ORLI CALBUSCH	PAULO NORBERTO ROIEK LAZIER



**ANEXO III**  
**TABELA DE PRAZOS PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

<i><b>BIMESTRE</b></i>	<i><b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b></i>	<i><b>PRAZO</b></i>
<b>Janeiro/Fevereiro (1º)</b>	Textos Jurídicos	21/03
	Pessoal	16/03
	Licitações	16/03
	Contabilidade	26/03
	Câmara	26/03
	Controle Interno	28/03
<b>Março/Abril (2º)</b>	Textos Jurídicos	21/05
	Pessoal	16/05
	Licitações	16/05
	Contabilidade	26/05
	Câmara	26/05
	Controle Interno	28/05
<b>Maio/Junho (3º)</b>	Textos Jurídicos	21/07
	Pessoal	16/07
	Licitações	16/07
	Contabilidade	26/07
	Câmara	26/07
	Controle Interno	28/07
<b>Julho/Agosto (4º)</b>	Textos Jurídicos	20/09
	Pessoal	15/09
	Licitações	15/09
	Contabilidade	25/09
	Câmara	25/09
	Controle Interno	27/09
<b>Setembro/Octubro (5º)</b>	Textos Jurídicos	20/11
	Pessoal	15/11
	Licitações	15/11



<b><i>BIMESTRE</i></b>	<b><i>UNIDADE ADMINISTRATIVA</i></b>	<b><i>PRAZO</i></b>
	Contabilidade	25/11
	Câmara	25/11
	Controle Interno	27/11
<b>Novembro/Dezembro (6º)</b>	Textos Jurídicos	21/01
	Pessoal	16/01
	Licitações	16/01
	Contabilidade	26/01
	Câmara	26/01
	Controle Interno	28/01